



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1750/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 098/2013 de 10 de Junho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidades Prisionais do Município de Bom Despacho.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/ Agente de Segurança Penitenciário **Alan Moura Soares** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, por não constar no Ato de Resultado Investigação Social publicado em 28 de Julho de 2013.

2. RESOLVE:

2.1 - desconhecer o recurso, posto que, conforme *itens 1.6 Somente serão convocados à etapa subsequente do processo seletivo os candidatos considerados classificados ou aptos na etapa anterior, de acordo com o quantitativo pré-estabelecido, respeitando a ordem de classificação por função, depois de aplicados os critérios de desempate de cada etapa, previsto neste instrumento, ressalvadas as observações previstas no subitem 15.6.*

“10.1 Os candidatos classificados na 1ª Etapa – Análise de Currículos, por função, respeitando a ordem de classificação, conforme tabela abaixo serão submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, de responsabilidade das Assessorias de Inteligência da SEDS. Para tanto, essas agências responsáveis pela Investigação Social poderão obter elementos informativos de quem os detenha, realizar diligências, obter dados deregistros e documentos sem prejuízo de outras investigações que a qualquer tempo se fizerem necessárias”.

Agente de Segurança Penitenciária/ Masculino	120 primeiros classificados na análise de currículos
---	---

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas

Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.901

Telefone: (31) 3915-5880/ 3915-5881/ 3915-5882